



Ficha de inscrição  
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 224216

IP: 2804:7f4:338c:17ad:4

Cadastrado em: 22/02/2024 às 12:06:09

Origem: COMPUTADOR

RAZÃO SOCIAL: HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 16.550.953/0001-63

ENDEREÇO COMPLETO: AV SAO PEDRO, 814 - CENTRO CEP 83.560-000 ITAPERUÇU - PARANÁ

TELEFONE: (41) 99916-0411

E-MAIL: henrique@htiservicosmedicos.com.br

ME DO REPRESENTANTE LEGAL: HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 020.580.289-37

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466663.pdf

HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466664.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466665.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466666.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466667.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466668.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466669.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466670.pdf

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466671.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466672.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466673.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466674.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb: 5466675.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 1: 5466676.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2: 5466677.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5466678.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.  
Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim



000592

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.550.953/0001-63 DUNS®: 945162034  
Razão Social: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: H T I CONSULTORIA EMPRESARIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/05/2024	Automática

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	13/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/06/2023 (*)

## V - Qualificação Técnica

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



000593

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.550.953/0001-63

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:57:23 do dia 26/02/2024 , com validade até o dia 27/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I7TK0Zv40fPB8RJ5DWkb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA – PARANÁ**  
**EDITAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N. 001/2024**  
 Setor de Licitações e Contratos  
 Comissão de Credenciamento

**ANEXO II – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO E ADESÃO**

A empresa proponente **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, inscrição Estadual Isento, estabelecida na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, telefone n. (41) 99916-0411, endereço eletrônico [henrique@htiservicosmedicos.com.br](mailto:henrique@htiservicosmedicos.com.br), vem, através de seu representante legal Sócio Administrador **Sr. Henrique Teodoro Iedowski**, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, vem requerer o **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área da saúde, por intermédio de serviços de plantões médicos, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

Na qualidade de proponente do CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS n. 001/2024, instaurado pelo Município de Mandirituba, informamos que aceitamos os valores e condições estipuladas no referido certame, a saber:

**ITEM 01 – PLANTÕES MÉDICOS**

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	hora	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72

***O valor total estimado do item 01 – Plantões Médicos corresponde a quantia de R\$ 1.039.290,72 (um milhão e trinta e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos).***

Conforme Edital, no preço referido estão contemplados todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais e trabalhistas, administração, lucros.

Nos termos do Edital, o prazo de validade da proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da documentação.

15-000595



Declaramos total concordância com as condições estabelecidas neste edital, inclusive com os valores e instruções constantes na Tabela do item 02 do referido Edital, instrumento suso mencionado.

**DADOS BANCÁRIOS**

Proponente titular de conta bancária junto ao Banco Santander – n. 033 - agência 3889, conta corrente n, 13002651-0.

Nos termos do Edital, os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

NOME	CRM/COREN	CPF
CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO	40.592	070.561.429-82
AURO EDER PEREIRA	14.330	536.536.109-15
KALIMAN SILVA DE BRITO	47.499	006.999.072-76

Declaramos que aceitamos e estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Itaperuçu, 20 de Fevereiro de 2024.

HTI SERVICOS  
MEDICOS

LTDA:16550953000163

Assinado de forma digital por HTI  
SERVICOS MEDICOS  
LTDA:16550953000163  
Dados: 2024.02.22 10:03:24 -03'00'

**Henrique Teodoro ledowski**  
Sócio Administrador CRA 20-30592  
**HTI – SERVIÇOS MÉDICOS**  
CNPJ/MF 16.550.953/0001-63

16.550.953/0001-63

HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

AVENIDA SÃO PEDRO, 814  
CEP 83.560-000 - 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ

.000596

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63**  
**NIRE n.º 41209139084**

**ANA PAULA RIBEIRO**, brasileira, nascida 06.03.1995, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF: 054.125.701-35, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2578130-8/SSP-MG, residente e domiciliado na Av. Brasil n.º 108 apto 11 Centro, CEP: 83.800-000, - Paraná, **ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, nascido 11.05.1995, médico, inscrito no CPF/MF: 082.980.589-33, portador da carteira de identidade 7.575.575-9, CRM/PR: n.º 47223, residente e domiciliado Av. República Argentina n.º 4188, Novo Mundo - CEP: 81.050-000- Curitiba - PR, **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, nascido em 08.04.1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.580.289-37, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.121.143-6/SSP-PR emitida em 23.05.1994, CNH n.º 01814619581, expedida em 06.09.2016 pelo DETRAN/PR, válida até 19.07.2021, residente e domiciliado a Rua Ângelo Breseghello, n.º 422, Casa 172, Bairro Alto, CEP: 82.840-540, Curitiba - Paraná, **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, brasileiro, natural de Palmital- São Paulo, nascido 25.09.1995, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF: 399.549.308-41, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 40.563.779-2/SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Alf Ângelo Sampaio, n. 1134, apto 1104 Batel, CEP: 80420 -160, Curitiba - Paraná, **SARA VIANA SILVA** brasileira, nascida 30.08.1962, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF: 068.228.862-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 15.197.443-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná n.º 401 apto 5 Centro, CEP: 83.800-000, - Paraná e **DANILO DA SILVA KADOR**, brasileiro, nascido em 18.08.1989, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF: 003.676.742-54, portador da carteira de identidade civil RG n.º 450.439/SSP-AC, residente e domiciliado na Rua Visconde de Nácar n.º 366 casa 04 Costeira,

597

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63**  
**NIRE n.º 41209139084**

CEP: 83203-180 –Paranaguá – Paraná e **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, brasileiro, natural de Alta Floresta – MT, nascido 29.04.1992, médico, inscrito no CPF/MF: 070.561.429-82, portador da carteira de identidade 10.108.634-2, CRM/PR: n.º 40592, residente e domiciliado Rua Coronel Dulcídio n.º1255 apt. 61, Batel – CEP: 80.250-100- Curitiba – PR. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41209139084 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.550.953/0001-63. Resolvem, entre si promoverem a alteração e consolidação do Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade a sócia, **ANA PAULA RIBEIRO**, vendendo e transferindo, 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Retira-se da sociedade a sócia, **SARA VIANA SILVA**, vendendo e transferindo, 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Retira-se da sociedade o sócio, **ARNON CESAR BRUNET SCHILTZE**, vendendo e transferindo, 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio

w .00059862

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63  
NIRE n.º 41209139084**

**HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Retira-se da sociedade o sócio, **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, vendendo e transferindo, 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Retira-se da sociedade o sócio, **DANILO DA SILVA KADOR**, vendendo e transferindo, 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude das alterações, o capital social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte maneira:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS %</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI</b>	<b>99,99%</b>	<b>R\$ 599.940,00</b>
<b>CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

Conforme a Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, fica a partir desta data consolidado o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, sendo que os mesmos ficam sem efeito, mediante a presente Consolidação



59902700.-

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63  
NIRE n.º 41209139084**

**CLÁUSULA QUARTA**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63  
NIRE n.º 41209139084  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 08.04.1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.580.289-37, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.121.143-6/SSP-PR emitida em 23.05.1994, CNH n.º 01814619581, expedida em 06.09.2016 pelo DETRAN/PR, válida até 19.07.2021, residente e domiciliado a Rua Ângelo Breseghello, n.º 422, Casa 172, Bairro Alto, CEP: 82.840-540, Curitiba – Paraná e **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, brasileiro, natural de Alta Floresta – MT, nascido 29.04.1992, médico, inscrito no CPF/MF: 070.561.429-82, portador da carteira de identidade 10.108.634-2, CRM/PR: n.º 40592, residente e domiciliado Rua Coronel Dulcídio n.º1255 apt. 61, Batel – CEP: 80.250-100- Curitiba – PR. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41209139084 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.550.953/0001-63.

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63**  
**NIRE n.º 41209139084**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e é regida por este contrato social, pelo contido na Lei n.º 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem a sua sede, na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná, à Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Objeto Social da sociedade é: Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço; Prestação de serviços na área da saúde com contratação de profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, dentistas, inclusive com disponibilização de profissionais médicos para atendimento na UPA, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios e mutirões médicos; Atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio à gestão da saúde; Atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.

**CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma,

-000601

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63**  
**NIRE n.º 41209139084**

totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte maneira:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS %</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI</b>	<b>99,99%</b>	<b>R\$ 599.940,00</b>
<b>CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA**

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como se estipulam os artigos 1.056 e 1.057 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital puro fosse.

#### **CLÁUSULA NONA**

A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, a qual compete privativa e individualmente

n.º 00060200

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63**  
**NIRE n.º 41209139084**

o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o cumprimento dos mesmos atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta

CC. 603 2000

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63**  
**NIRE n.º 41209139084**

Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências cabíveis em cada caso.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em geral igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Nos termos do artigo 966 do Código Civil de 2002 e enunciado 198 do Conselho da Justiça Federal os sócios ora mencionados exercem suas atividades, para todos os fins e inclusive de tributação, desde a data da assinatura do presente Contrato de sócio quotista devidamente assinado pelas partes.

000604

**VIGESIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63  
NIRE n.º 41209139084**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Parágrafo Único:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os sócios elegem o foro de Itaperuçu, no Estado do Paraná, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná.

Itaperuçu – PR, 15 de Maio de 2.023.

**HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**

**CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**

**ANA PAULA RIBEIRO**

**ARNON CESAR BRUNET SCHILTZE**

**LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**

**SARA VIANA SILVA**

**DANILO DA SILVA KADOR**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00367674254	DANILO DA SILVA KADOR
02058028937	HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI
05412570135	ANA PAULA RIBEIRO
06822886249	SARA VIANA SILVA
07056142982	CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO
08298058933	ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE
39954930841	LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 12:10 SOB N° 20233318453.  
PROTOCOLO: 233318453 DE 16/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307354240. CNPJ DA SEDE: 16550953000163.  
NIRE: 41209139084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.  
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000606



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2419563116			
<b>NIRE :</b> 41209139084 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41209139084	<b>CNPJ</b> 16.550.953/0001-63	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 29/05/2012	<b>Início de Atividade</b> 29/05/2012		
<b>dereço Completo</b> a AVENIDA SAO PEDRO, Nº 814, 83560000 - Itaperuçu/PR - CEP 83560-000					
<b>Objeto Social</b> Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço; Prestação de serviços na área da saúde com contratação de profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, dentista, inclusive com disponibilização de profissionais médicos para atendimento na UPA, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios e mutirões médicos; Atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio à gestão da saúde; Atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.					
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO	<b>CPF/CNPJ</b> 070.561.429-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 60,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 020.580.289-37	<b>Participação no capital</b> R\$ 599.940,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI	<b>CPF</b> 020.580.289-37	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 16/05/2023	<b>Número</b> 20233318453	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2024, às 10:26:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASV4QH1V.



PRC2419563116

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.550.953/0001-63</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
NOME EMPRESARIAL <b>H T I SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>H T I CONSULTORIA EMPRESARIAL</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AVENIDA SAO PEDRO</b>	NÚMERO <b>814</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>83560000</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPERUCU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUE@HTISERVICOSMEDICOS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 9891-0091</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 15:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H T I SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **16.550.953/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:56 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **D592.842F.8E7F.7CB8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Nº 032886823-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.550.953/0001-63**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Itaperuçu**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 21/03/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 334/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMC5S2QE5JX4X44UU3

FINALIDADE: PARA FINS DE PROVA

RAZÃO SOCIAL: HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

7773

CNPJ/CPF

16.550.953/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3089

01.000611

**ENDEREÇO**

AV SÃO PEDRO, 814 - CENTRO CEP: 83560000 Itaperuçu - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de apoio à gestão de saúde

Itaperuçu, 20 de Fevereiro de 2024

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.550.953/0001-63  
**Razão Social:** HTI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME  
**Endereço:** AV SÃO PEDRO 305 / CENTRO / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2024 a 20/03/2024

**Certificação Número:** 2024022005540696479514

Informação obtida em 20/02/2024 11:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.550.953/0001-63

Certidão n°: 11561378/2024

Expedição: 20/02/2024, às 11:18:01

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H T I SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.550.953/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS**

0000614

OFICIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS  
Rua Horacy Santos, 264 - centro  
distribuidor\_riobrancodosul@hotmail.com  
Rio Branco do Sul/PR - 83540-000

**TITULAR**  
MONICA DE JESUS DE FARIA  
**JURAMENTADO**  
CARLA ISABELY DOS SANTOS PEREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e a favor de:

**HTI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 16.550.953/0001-63, no período compreendido desde 10/11/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Rio Branco do Sul/PR, 31 de Janeiro de 2024, 16:09:04

CARLA ISABELY DOS SANTOS PEREIRA



Certificação



Assinado de forma digital  
por CARLA ISABELY DOS  
SANTOS PEREIRA  
Dados: 2024.01.31  
16:09:31 -03'00'





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

11875

**CNPJ**

16.550.953/0001-63

**Inscrição**

28/03/2019

**Validade**

28/03/2024

**Razão Social**

HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Nome Fantasia**

HTI SERVIÇOS MÉDICOS

**Endereço**

AV. SÃO PEDRO - CENTRO, 814

**Município / UF**

ITAPERUÇU / PR

**CEP**

83560-000

**Responsável**

40592 - CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO

**Classificação**

ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 28/03/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 1e8ab3ce0e74b93a9009e66cc97ba340d790a913

Emitida eletronicamente via internet em 20/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

100615



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 16.550.953/0001-63, foi inscrita em 28/03/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **11875**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, inscrito sob o nº. 40592 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 20/05/2024.**

Chave de validação      [1d8f633d0161c4ed3fc992314e4cd0d20036466c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 16.550.953/0001-63, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **11875**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.**

Chave de validação [c3de6000ac50753bbf2493da65cd06c989040aa5](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/02/2024

CNES: 9804366 Nome Fantasia: H T I CONSULTORIA EMPRESARIAL CNPJ: 16.550.953/0001-63  
Nome Empresarial: H T I SERVICOS MEDICOS EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: SAO PEDRO Número: 814 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 411125 - ITAPERUCU UF: PR  
CEP: 83560-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI  
Cadastrado em: 01/06/2019 Atualização na base local: 18/10/2021 Última atualização Nacional: 26/01/2024  
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
TERÇA-FEIRA	12:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.550.953/0001-63  
Razão Social: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Endereço:

RUA AVENIDA SAO PEDRO, 814 - 83560000 - 83.560-000 - Itaperuçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MANDIRITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL

00062000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba/PR, neste ato representada por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Daniele dos Santos, endereço administrativo Rua Anita Muller Palu, Centro – Mandirituba/PR, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa HTI SERVIÇOS MEDICOS – LTDA.ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, nº 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, presta serviços na área de saúde – Contratação de profissionais para prestação de serviços: com fornecimento médicos/plantonista 24 horas no Hospital, em regime de plantões e médicos/atendimento UBS/PSF, cujo objeto refere se a contratação de profissionais na área da Saúde para atendimento das necessidades do Município de Mandirituba, desde 23 de março de 2020 até o presente período.

**Médicos Plantonistas = aproximadamente 15.987 horas.**

**Médicos Generalistas PSF = aproximadamente 25.248 horas.**

**Médicos Pediatras = aproximadamente 1.384 horas.**

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Mandirituba, 04 de Julho de 2023.

Daniele dos Santos  
Secretária Municipal  
de Saúde

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
DOU FÉ  
Curitiba, 25 SET. 2023  
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
Débora Cristiane de Moraes Perissolo - Escrevente  
Liege da Paula Siqueira dos Santos - Escrevente  
FUG48576

Daniele dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Mandirituba  
76.105.550/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 76.002.674/0001-97, sediado à Rua José de Sá Ribas Nº 238, Quitandinha/PR, neste ato representada por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Danielli Teixeira da Cruz, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa **HTI SERVIÇOS MEDICOS – LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: **16.550.953/0001-63**, com sede na Avenida São Pedro, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, prestou serviços na área de saúde entre os meses de março a agosto de 2021, nas seguintes especialidades e clínico geral:

Pediatria: 253 hs

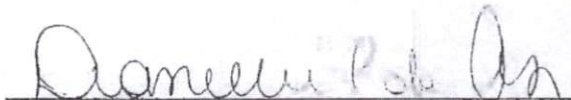
Obstetrícia: 304 hs

Ginecologista: 304 hs

Clínico Geral: 444 hs


Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Quitandinha, 06 de fevereiro de 2023.

  
DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
DOU FÉ.  
Curitiba, 07 JUL 2023  
SELO  
FUNARPEN  
 Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente  
 Sandra Cristina de Oliveira Ferreira - Escrevente  
Autenticação de Cópia  
FWD51982

 LIEGE DE PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Telefone: (41)3623-8100

Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 76.002.674/0001-97, sediado à Rua José de Sá Ribas Nº 238, Quitandinha/PR, neste ato representada por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Danielli Teixeira da Cruz, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa **HTI SERVIÇOS MEDICOS – LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: **16.550.953/0001-63**, com sede na Avenida São Pedro, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, prestou serviços na área de saúde, entre os meses de outubro a dezembro de 2022, nas seguintes especialidades:

Pediatria: 280 hs

Obstetrícia: 145 hs

Cardiologista: 89 hs

Ginecologista: 270 hs

Neurologista: 270 hs

Dermatologista: 129 hs

Ortopedista: 98 hs

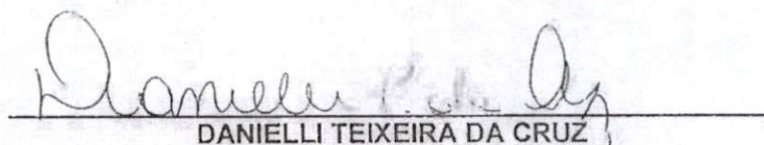
Auditoria: 140 hs

Psiquiatria: 211 hs



Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Quitandinha, 06 de fevereiro de 2023.

  
DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Telefone: (41)3623-8100

Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)



00623



## MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA - PR**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/ME n. 76.105.519/0001-04, neste ato representado através de seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO CARLOS CURY**, vem, a pedido da parte interessada, e a quem possa interessar que a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede à Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, prestou Serviços ao Município de Contenda, em atendimento complementar ao Sistema Único de Saúde, mediante **CRENCIAMENTO 01/2022 DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE**, compreendido pelos serviços que seguem:

- Médico Cardiologista – 480 horas
- Médico Psiquiatra – 384 horas

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica desde maio de 2022 até abril de 2023, em estrito cumprimento às obrigações contratuais.

Contenda, 30 de Novembro de 2023.

Francisco Carlos Cury  
CPF: 200.937.139-91  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula nº 37622

FRANCISCO CARLOS CURY  
Secretário Municipal de Saúde

AV JOÃO FRANCO, 400 – CEP 83.730-000 – CENTRO  
CONTENDA - PR – FONE/FAX (041) 3625-1212  
[saude@contenda.pr.gov.br](mailto:saude@contenda.pr.gov.br)  
CNPJ 76.105.519/0001-04



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o n.º. **40592** desde **04/09/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **10/03/2024**.

Chave de validação [f26172756b168f670e40527e0e4ad88a9ef05e0a](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **40592** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

04/09/2018 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [7f168989d9be80946ec4bde6d00fdfaa4d8f953e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/12/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CPF 070.561.429-82 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 10.108.637-2 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR 098196680655 SEÇÃO 120 ZONA 177

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1992 NATURALIDADE ALTA FLORESTA-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 24/05/2021 504003

VALIDADE DO TÍTULO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO CRM/UF 40592/PR

FILIAÇÃO MAGALY ANTONIETA CLAROS CANECCO FERNANDO FERONATO

DATA DE INSCRIÇÃO 04/09/2018 VIA 01

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO HOSPITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR  
Giovane Manfron da Fonseca Mambrini  
Tabela  
AUTENTICAÇÃO  
10 MAR. 2023  
CitalPR

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.

Escritório Juramentado  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
Nº FU081546

Rosane Pereira  
Escritoramente

EM BRANCO

EM BRANCO

000627

PROF. DR. ERN. B. FERREIRA  
16.180.437-2 / SCS 25

TÍTULO DE REGISTRO  
MONTADOR 120

DATA DE REGISTRO  
24/06/2002

TÍTULO DE REGISTRO  
CATEGORIA 24/06/2002

PROF. 177

MONTADOR 177

CATEGORIA 177



*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR DO CRM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - FOMUL  
CATEGORIA DE REGISTRO DE MÉDICO  
CATEGORIA DE REGISTRO DE MÉDICO

MODE  
CRISTIAN FERNANDO CLARES  
FERREIRA DV

RUÇÃO  
MIGUEL ANTONIETA CLARES  
CORREIO  
FERREIRO FERREIRO



ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten Signature]*



PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
ACORDO COM A LEI 6.204/75

SECRETARIA DE SAÚDE DA ESPERANÇAS - CUIABÁ  
R. Arifon da Fonseca Moura, 111  
A. 12, FLORESTA, MT  
14/04/2015

10 MAR 2023  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia é reprodução fiel  
desta fase do documento original  
autenticado. OCU FE.  
Esquema Judicantia

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Copia  
FU81546

Rosale Pereira  
Escrevente

SUORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR SUORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

**SAVC**  
**Professional de saúde**



**Cristian Fernando Clares Feronatto**  
concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

<b>Data de emissão</b>	<b>Renovar até</b>	<b>Código eCard</b>
07 Aug 2022	Aug 2024	225627418268



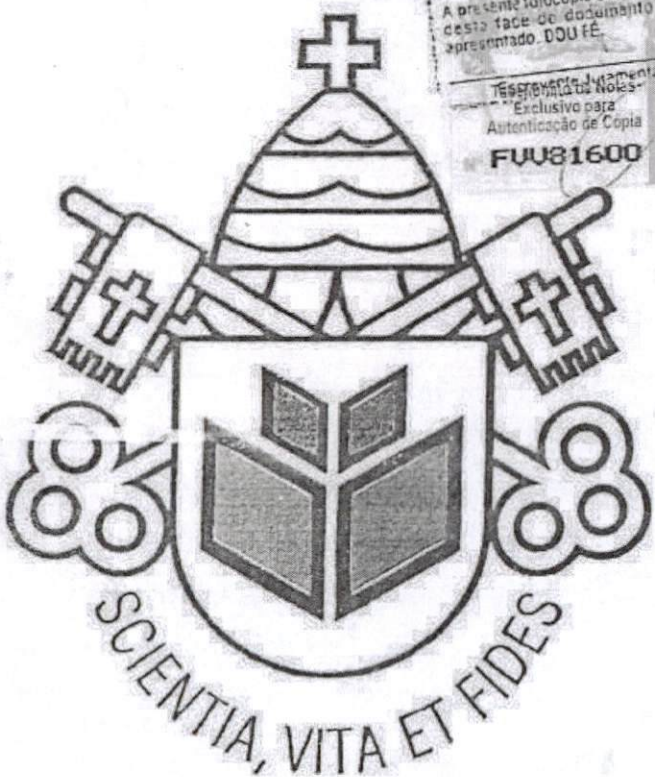
Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <http://ecards.heart.org/international>.

<b>Nome do Centro de Treinamento</b>	Pontificia Universidade Catolica do Parana
<b>ID do Centro de Treinamento</b>	ZL50565
<b>Cidade e País do Centro de Treinamento</b>	Curitiba, Parana, Brazil
<b>Nome do Centro de Treinamento</b>	Curitiba/PR
<b>Nome do Instrutor</b>	José Knopffoltz
<b>ID do Instrutor</b>	6120116567

© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20

001628

# Pontifícia Universidade Católica do Paraná



# PUCPR

AUTENTICAÇÃO

Cida/PR 10 MAR. 2023

A presente fotocópia e reprodução fiel desta face de documento original apresentado. DDU FÉ.

Reservado para Uso Exclusivo para Autenticação de Cópia

FVV81600

Rosane Pereira  
Escrevente

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 02 de fevereiro de 2018, confere o título de MÉDICO a

*Cristian Fernando Claros Feronato*

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascido em 29 de abril de 1992, portador da Carteira de Identidade n.º 10.108.637-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Conferido  
29/02/24  
Chelauer*

Curitiba, 02 de fevereiro de 2018.

Reitor



Diplomado

1000629



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ  
SECRETARIA GERAL  
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina.


Reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

Reitor: Waldemiro Gremski

Diploma registrado sob o n.º 68150, Livro 18, Folha 002 nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2018.

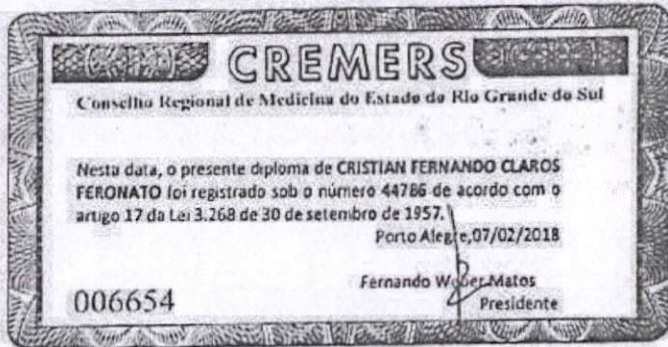
  
Prof.ª Sara Regina Hokai  
Secretária Geral



*Conferido  
29/02/24  
clh an*



*Kosane Pereira  
Escrevente*



089000630

78 98879

000631  
388 000.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLICIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO**

Nº 64439/2024

ATESTADO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 64439/2024 com base no documento de identidade tipo Carteira Profissional nº 101086372 expedida em 24/05/2021 pelo SESP-PR que o abaixo nominado e qualificado:

Nome: CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO  
Filiação 1: MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCELO  
Filiação 2: FERNANDO FERONATO  
Data nascimento: 29/04/1992  
Naturalidade: ALTA FLORESTA-MT  
Nacionalidade: BRASILEIRO

*Handwritten notes:*  
10/01/2024  
11

**Não é cadastrado civil ou criminalmente** neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

**CURITIBA, 21 de fevereiro de 2024**

*Signature of Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.il.pr.gov.br](http://www.il.pr.gov.br) informando a chave US9UGE, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

OK



**PCPR**

000632



Nº 031186292024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de **FERNANDO FERONATO** e **MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**, nascido(a) aos 29/04/1992, natural de Alta Floresta-MT, CI 101086372 SESP PR PR, CPF 070.561.429-82.

Esta certidão foi expedida em **21/02/2024 às 15:28** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 031186292024.



188100  
000633

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **KALIMAM SILVA DE BRITO**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **47499** desde **01/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 17/04/2024.**

Chave de validação **8926c96134b36f987e46a582b4cd8dfa54cfaa28**

Emitida eletronicamente via internet em **17/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000.000.634



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **KALIMAM SILVA DE BRITO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47499** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

01/11/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 065a2dbcf7d69b3e64b979e8c71f8ad132619601

Emitida eletronicamente via internet em **17/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047499 em 01/11/2021

Nome:  
KALIMAM SILVA DE BRITO

Filiação:  
LEANDRO SILVA DE BRITO e MARIA ROSA DA SILVA

Nacionalidade: Nascimento:  
BRASIL 21/09/1991

Naturalidade: Formado em:  
Jl-Paraná-RO 22/01/2018  
Revalidado Pela:  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade Estrangeira:  
UNIVERSIDAD PRIVADA ABIERTA

Identidade: Órgão Expedidor:  
00001089603 SSP-RO  
CPF:  
006.923.072-76

MÉDICO

Kalimam Silva de Brito  
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Daniel Driessen Junior  
Rua Marechal Deodoro, nº 847 - Curitiba/PR - 41 3222-6977

ALINE FAGUNDES DA TRINDADE  
ESCREVENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Daniel Driessen Junior  
Rua Marechal Deodoro, nº 847 - Curitiba/PR - 41 3222-6977

AUTENTICAÇÃO

13 JUL 2023

A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,  
Tabelião de Notas  
ESCREVENTE AUTORIZADO(A)

Autenticação de Cópia

Nº FWF89543



complica

+ UniAmérica  
Centro Universitário

Descomplica UniAmérica

Av. das Cataratas, 1118

Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | PR | 85853-000

+55 (45) 2105-9001 | [www.uniamerica.br](http://www.uniamerica.br)

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaro para os devidos fins que **Kalimam Silva de Brito – R.A. 712140** titular do Documento de Identidade 00001089603 e CPF 006.999.072-76, concluiu todos os componentes curriculares obrigatórios do curso **Pós-graduação Lato Sensu em Medicina de Emergência**, do Centro Universitário União das Américas Descomplica – UniAmérica. O curso teve início em 09/02/2022 e foi concluído em 15/01/2024, totalizando 360 horas.

Informo ainda que o Certificado de Conclusão do curso, está em processo de expedição e registro.

Foz do Iguaçu/PR, 16/01/2024.

Francieli Cristina Martins  
Secretária Acadêmica  
Portaria 011/2021 - Reitoria

Código de Segurança de validação  
91310DC046R209598

Link para validação  
[uniamerica.br/valida](http://uniamerica.br/valida)

088  
000637

**SUPOORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR** **SUPOORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR**

**SAVC**  
**Profissional de saúde**



**Kalimam Silva de Brito**

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão	Renovar até	Código eCard
30 Jan 2022	Jan 2024	225622381881



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>.

Nome do Centro de Treinamento	Pontificia Universidade Catolica do Parana
ID do Centro de Treinamento	ZL50565
Cidade e País do Centro de Treinamento	Curitiba, Brazil
Nome do Centro de Treinamento	Curitiba/PR
Nome do Instrutor	José Knopfholz
ID do Instrutor	8120116567

© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20

**Instruções**

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas





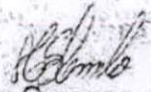
# Universidade de Brasília

## Certificado

Certificamos que o Diploma de *Médico Cirujano*, expedido pela *Universidad Privada Abierta Latinoamericana* – Bolívia, em nome de **Kalimam Silva de Brito**, nascido no estado de Rondônia, no dia 21 de setembro de 1991, CPF 006.999.072-76, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020 – Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA 2020 –, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 605, livro 6, folha 152, processo nº 23106.108616/2021-88.

Brasília, 8 de outubro de 2021.



  
Henrique Soares de Melo  
Secretário de Administração  
Acadêmica



**Por cuanto:**

**KALIMAM SILVA DE BRITO**



*De nacionalidad brasilera, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios de la Carrera y las normas del Estatuto y Reglamentos de la Universidad.*

**Por tanto:**

*En cumplimiento al Artículo 94 inc. II, de la Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, la Rectora y la Directora Nacional de Admisión y Registro Académico, a nombre de la Universidad, confieren el presente Diploma Académico como:*

**MÉDICO CIRUJANO**

*Conferido  
28/02/24  
C. Blauer*

*Obteniendo el grado académico de Licenciado.*

*Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.*

*Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los veintidós días del mes de enero de dos mil dieciocho.*

**Mgr. Patricia Miranda Chávez**  
**RECTORA**

**Arq. Paola Martínez Achá**  
**DIRECTORA NACIONAL**  
**D.A.R.A.**



UPAL Gral. 3538  
UPAL Cbba. 2112  
MED SIS 1848  
MED Cbba. 1408





# Universidade de Brasília

## Certificado


Certificamos que o Diploma de *Médico Cirujano*, expedido pela *Universidad Privada Abierta Latinoamericana* – Bolívia, em nome de **Kalimam Silva de Brito**, nascido no estado de Rondônia, no dia 21 de setembro de 1991, CPF 006.999.072-76, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020 – Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA 2020 –, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 605, livro 6, folha 152, processo nº 23106.108616/2021-88.

Brasília, 8 de outubro de 2021.

049 300 100

5º TABELIONATO  
Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000  
(41) 3145-1103  
A presente Autenticação é o modo oficial do  
documento aqui registrado neste Tabelionato.  
15 JAN 2024  
Autenticação  
Certifico que o selo de autenticação de  
atos foi afixado na última folha do documento  
entregue para a parte.

com Ferido  
29/02/24  
cflauer

  
Henrique Soares de Melo  
Secretário de Administração  
Acadêmica

*meiler*  
 M. Cecilia Veneza Ugari  
 COORDINADORA NACIONAL  
 DE CERTIFICACIONES

El Ministerio de Educación, certifica que la firma y rubrica que aparece en el documento.  
**19 MAR 2018**  
 Académico presumes, correspondiente a: [illegible]  
 SE CERTIFICA LA FIRMA NO EL CONTENIDO MINISTERIO DE EDUCACION ARCHIVO Y LEGALIZACIONES  
 CARGADA DEL EQUIPO MEMORIA INSTITUCIONAL MINISTERIO DE EDUCACION



8-008641

EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES  
 Viceministerio de Gestión Institucional y Consular  
 Dirección Departamental Cochabamba  
 CERTIFICA que la firma de:  
María Eugenia Flores  
Alzaro  
 Guarda Similitud con la que cursa en nuestro registro.  
 Cochabamba - Bolivia, **22 MAR 2018**  
 Se legaliza la firma, no el contenido del documento.



*[Signature]*  
 René J. Vargas Sánchez  
 PROFESIONAL Y EN LEGALIZACIONES  
 DIRECCIÓN DEPARTAMENTAL COCHABAMBA  
 Ministerio de Relaciones Exteriores

**BRA** **BRA** 905459MN  
 Consulado-Geral do Brasil em Cochabamba  
 Solicitação nº 410.2 180326-000001  
 Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de RENÉ JHASMANI VARGAS SÁNCHEZ - "Profesional Y en Legalizaciones, Dirección Departamental, Ministerio de Relaciones Exteriores", em (no)a Cochabamba - Bolivia - E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinou e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.  
 Cochabamba, vinte e seis de março de dois mil e dezoito, (26/03/2018).  
*[Signature]*  
 ELISABETH SILVA QUEIROZ  
 Vice-Consul  
 905459MN - ATENÇÃO: Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.  
 - Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 11, § 1º da Lei nº 12.2016.  
 - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

**CRM-PR**  
 Conselho Regional de Medicina do Paraná  
 Em 01/11/2021, o presente diploma de KALIMAM SILVA DE BRITO foi registrado sob o nº 47499-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.  
 Curitiba-PR, 04/11/2021  
*[Signature]*  
 Dr. Roberto Issamu Yosida

**15º Tabelionato**  
 Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80000-000  
 (41) 31-45-1592  
 Certifico a autenticidade e reprodução do presente documento apresentado em minha presença, pelo Sr. [illegible].  
**15 JAN. 2021**  
 Autenticação  
 Certifico que o selo de autenticação de [illegible] foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO**

Nº 64426/2024

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 64426/2024 com base no documento de identidade tipo Carteira Nacional de Habilitação nº 020919881157 expedida em 18/04/2023 pelo SSP RO que o abaixo nominado e qualificado:

Nome: KALIMAM SILVA DE BRITO  
Filiação 1: MARIA ROSA DA SILVA  
Filiação 2: LEANDRO SILVA BRITO  
Data nascimento: 21/09/1991  
Naturalidade: JI-PARANÁ-RO  
Nacionalidade: BRASILEIRO

**Não é cadastrado civil ou criminalmente** neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

CURITIBA, 21 de fevereiro de 2024

  
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.il.pr.gov.br](http://www.il.pr.gov.br) informando a chave HB3RPT, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020





Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

006644  
N° 031195522024

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **KALIMAM SILVA BRITO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de LEANDRO SILVA BRITO e MARIA ROSA DA SILVA, nascido(a) aos 21/09/1991, natural de Ji-Paraná-RO, CI 00001089603 SSP RO RO, CPF 006.999.072-76.

Esta certidão foi expedida em 21/02/2024 às 15:37 com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 031195522024.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL LIBERAL DA SAÚDE - AUTÔNOMO**

Kalman Silvo de Brito, nacionalidade Brasileira  
 portador(a) da Cédula de Identidade - RG n. 000 1089603, MÉDICO inscrito(a) no CRM/PR sob o n. 43499  
 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 0299907276, residente e domiciliado(a) na R. José Alencar 1364  
 n. 1364 Bairro Alto XV Cidade Curitiba Estado PR do PR  
 doravante denominado(a) CONTRATADO(A); e HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu - Paraná, CEP 83.560-000, fone n. (41) 99916-0411, e-mail: [henrique@htiservicosmedicos.com.br](mailto:henrique@htiservicosmedicos.com.br), vem, por intermédio de seu responsável legal Diretor Sócio, Sr. Henrique Teodoro Jedowski, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolverem, de comum acordo, deliberar acerca do Contrato de prestação de serviços de **PROFISSIONAL LIBERAL DA SAÚDE AUTÔNOMO**, constante das seguintes condições:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços de PROFISSIONAL LIBERAL DA SAÚDE AUTÔNOMO, que se regerá pelas cláusulas, condições de preço, forma e prazo de pagamento descritos no presente instrumento.

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que assumir previamente mediante livre escolha de horários e dias de plantão, a serem executados no Pronto Atendimento no Município de Mandrituba - Paraná, durante a carga horária escolhida por livre e espontânea conveniência do Contratado. Assumida, sob o regime de plantões, conforme necessidade, conveniência, datas, horários e escalas previamente combinados entre as partes e, preferencialmente, escolhidos pelo CONTRATADO.

Parágrafo único. O CONTRATADO é responsável por todos os serviços que assumir, respondendo diretamente por eventuais falhas e/ou omissões durante a execução dos seus serviços, inclusive perante os Órgãos de Fiscalização competentes, sem prejuízo de eventuais responsabilizações por perdas e danos.

Cláusula 3ª. É de livre e espontânea escolha do CONTRATADO o aceite quanto as datas e horários definidos para a prestação dos serviços objeto do presente caput, os quais, uma vez assumidos, não poderão sofrer alterações sem a anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do CONTRATADO no plantão e/ou escala previamente escolhidos, o CONTRATADO deverá designar outro profissional para fazer-se substituir, salvo comunicação prévia de 10 (dez) dias quanto a inviabilidade de seu comparecimento, ocasião em que a CONTRATANTE providenciará sua substituição, sem quaisquer ônus e/ou sanções administrativa.

Parágrafo segundo. Poderá o CONTRATADO, conforme sua livre conveniência ajustar horários e datas em quantidade maior ou menor, observado o disposto no Parágrafo Primeiro da presente cláusula.

Parágrafo terceiro. Na hipótese da inviabilidade de comunicação antecipada do não-comparecimento no plantão previamente definido, é de responsabilidade do CONTRATADO a indicação de outro profissional, regularmente inscrito junto ao Órgão de Classe de sua categoria.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 4ª. O CONTRATADO deverá observar as normas de atendimento dos locais em que os serviços serão executados, assim como aquelas dispostas pelo Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional do Paraná e demais dispositivos legais pertinentes.

**DO PAGAMENTO**

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acordados neste instrumento, a partes convencionarão valores relacionados aos plantões nos termos da Cláusula Segunda supra, onde já estão incluídos no valor/plantão os adicionais relativos à insalubridade, vale refeição/alimentação, transporte e demais tributos.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, observado disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do presente Instrumento.

Avonida São Pedro, 814, Bairro Centro - Itaperuçu - Paraná - CEP 83.560-000  
Fone n. (41) 3402-2042 - [henrique@htiservicosmedicos.com.br](mailto:henrique@htiservicosmedicos.com.br)

Página 1 de 02

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
 R Mateus Leme, 1425 Curitiba, PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
 DOU FÉ.  
 Curitiba, 22 FEV. 2024

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente  
 Liège de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente





Parágrafo único. Caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato, em qualquer hipótese de rescisão, o CONTRATADO receberá pelo serviço prestado, conforme o quantitativo de plantões e/ou serviço prestado.

**DO PRAZO**

Cláusula 7ª. O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da sua data de assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, observado o disposto na Cláusula Segunda e Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do presente Instrumento, sem qualquer responsabilidade de perdas e danos e/ou multa contratual.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 8ª. O CONTRATADO poderá escolher seus horários de plantão conforme sua livre e espontânea escolha e comodidade, observada a escala repassada pelo CONTRATANTE quanto aos dias e horários disponíveis.

Cláusula 9ª. É livre e espontânea escolha do CONTRATADO a prestação de serviços para terceiros fora do âmbito deste contrato, desde que respeitadas as obrigações inerentes ao presente Instrumento quanto as datas e horários assumidos previamente em escala de plantões, observado ausência do conflito de horas e datas de prestação dos serviços simultâneos à terceiros.

**DO VÍNCULO ENTRE AS PARTES**

Cláusula 10ª. A prestação dos serviços objeto do presente instrumento **NÃO CARACTERIZA VÍNCULO TRABALHISTA**, sendo a presente contratação definida como **Prestação de Serviços de PROFISSIONAL LIBERAL DA SAÚDE AUTÔNOMO**, que será prestada pelo CONTRATADO conforme sua livre, espontânea comodidade e conveniência, pelo prazo que perdurar a vigência contratual e/ou que o CONTRATADO assim escolher.

**DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO INTEGRAL DO INSTRUMENTO**

Cláusula 11ª. O CONTRATADO declara neste ato que recebeu previamente do CONTRATANTE a minuta do presente instrumento, a fim de que a mesma fosse examinada, inclusive com a liberdade de se assessorar por advogado de sua confiança, tendo permanecido com a referida minuta em seu poder.

Cláusula 12ª. O CONTRATADO declara, sob as penas da Lei, que as cláusulas e condições doravante descritas neste Instrumento são de sua inteira e integral compreensão, **INCLUSIVE SOBRE A AUSÊNCIA DO VÍNCULO TRABALHISTA**, pelo que nada poderá ser alegado, futuramente, pelo CONTRATADO sobre não terem tido conhecimento ou terem sido surpreendidos quanto as cláusulas e condições ajustadas no presente termo.

**DO FORO**

Cláusula 13ª. O presente instrumento de Prestação de Serviços de **PROFISSIONAL LIBERAL DA SAÚDE AUTÔNOMO** passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura, elegendo, desde já, o foro da comarca de Curitiba, estado do Paraná para dirimir quaisquer questões provenientes da execução e cumprimento do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente Termo, em 2 vias de igual teor e forma, que, distribuído entre as partes, produzirão seus efeitos legais.

Curitiba, 21 de Julho de 2023.

HTI - SERVIÇOS MÉDICOS  
 CNPJ/MF 16.550.953/0001-03  
 Henrique Teodoro Ickowski  
 Sócia Administrador

CONTRATADO(A)  
 CRM/PR n. 41.2499  
 RG n. 000.008.7603  
 CPF/MF n. 000.999.072-76

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
 R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
 DOU FE.  
 Curitiba, 22 FEV. 2024

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente  
 Liege de Paula dos Santos - Escrevente

Autenticação de Cópia

Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro - Itaperuçu - Paraná - CEP 83.560-000  
 Fone n. (41) 3402-2042 - [henrique@htiservicosmedicos.com.br](mailto:henrique@htiservicosmedicos.com.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AURO EDER PEREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **14330** desde **25/09/2013**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **10/04/2024**.

Chave de validação 53f38e7dc4775ef3ee139128921be8914af2ffc5

Emitida eletronicamente via internet em **10/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) AURO EDER PEREIRA, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 14330 conforme períodos abaixo:

#### Períodos

10/05/1994	a	22/09/2004
22/09/2004	a	25/09/2013
25/09/2013	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a8429f78d1213e77e0196b739ee61b3c621e5985

Emitida eletronicamente via internet em 10/01/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



# Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná



O Diretor da Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso  
em 22 de dezembro de 1990, confere o título de

Médico a  
**Auro Eder Pereira**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de setembro de 1962,  
portador da cédula de identidade n.º 3.109.946-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de dezembro de 1990

*Denise Gomara Cavallin*

DENISE GOMARA CAVALLIN  
Secretária Geral

*Dr. Carlos Augusto Moreira*

DR. CARLOS AUGUSTO MOREIRA  
Diretor

*Auro Eder Pereira*

Diplomado

CARTÓRIO DO TABOÃO

Filial nº 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
DOU.FÉ.

Curitiba, 12 JAN. 2024

- Wagner Luiz Gaspar Correa da Silva - Escrevente
- Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente
- Lige de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente

29/02/24  
*Renato Ferrijo*  
*chilman*

679

040-000650

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME  
**AURÓ EDER PEREIRA** CRM/UF  
**D14330/PR**

FILIAÇÃO  
**JOSE PEREIRA**  
**JUDITH DE OLIVEIRA PEREIRA**

DATA DE INSCRIÇÃO: 10/05/1994 VIA 1

*Assinatura*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
 R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
 DOU FÉ.

Curitiba, 12 JAN. 2024

FUNAMPEN

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente  
 Exp. de Paulo Siqueira dos Santos - Escrevente

Autenticação de Cópia

Nº FNP15872

CPF 536.536.109-15 RG / ÓRGÃO EMISSOR 31099463/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR 000698570812 SEÇÃO 031 ZONA 004

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1962 NATURALIDADE ABATIÁ-PR

LÓCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 17/10/2013

0092219



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.206/76.

159.000

### Curso de MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 73.873 de 26-03-74  
publicado no Diário Oficial da União em 27-03-74

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Médico Inscrito sob nº 14.330  
Em 10.05.1994  
Medeiros

DR. WADIR RÚPOLLO  
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº ..... 82365... no  
Livro DIV 183, Fls. 044, Proc. 9032/91  
Curitiba, 22 de 04 de 1994

Emerson Carlos Diatta Medeiros  
Chefe de Gabinete do Reitor/UFPR

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.557/79 e nos termos da Portaria n.º 65/90, do Reitor da UFPR.

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina  
Inscrito sob o nº. 8285  
Fpolis, 01/12/1998

[Signature]  
DR. EDEVARDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Presidente

CARTÓRIO DO TABOÃO  
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
DOU.FÉ.

Curitiba, 12 de JUN de 2024

SELO  
Wagner Luiz Gaspar Correa da Silva - Escrevente  
Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente  
Lígia de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente

Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
N.º FWP15382

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE RONDONIA  
DIPLOMA REGISTRADO A FLS 16  
DO LIVRO Nº 01 DE ACORDO COM  
A Lei n.º 3269 de 30 de setembro de 1967,  
Porto Velho, 10/06/91



[Signature]  
Dr. José Pereira de Azevedo Martins  
CRM 295/20  
Presidente-CREMERO



000652

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: **AURO EDER PEREIRA**  
Número do RG: 3109946-3  
Nome mãe: JUDITH DE OLIVEIRA PEREIRA  
Nome pai: JOSE PEREIRA  
Data nascimento: 23/09/1962  
Naturalidade: ABATIÁ/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de fevereiro de 2024

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br) informando a chave 752FPZ, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.010-020  
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: [criminal@ij.pr.gov.br](mailto:criminal@ij.pr.gov.br)



Nº 031185742024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **AURO EDER PEREIRA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE PEREIRA e JUDITH DE OLIVEIRA PEREIRA, nascido(a) aos 23/09/1962, natural de Abatiá-PR, CI 31099463 SSP PR, CPF 536.536.109-15.

Esta certidão foi expedida em **21/02/2024 às 15:28** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 031185742024.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – MÉDICO(A)**

AURO ÉDER PEREIRA

de nacionalidade brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade RG 31099463 SSP/RO, inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 14.330 e no CPF/MF sob o nº 536.536.109-15, residente e domiciliado (a) à RUA JOSÉ NICOLAU ABAGE, nº 240, Apto. 104, BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP 80430-150

doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**; e HTI SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, 305, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000, fone n.(41) 99916-0411, e-mail: [henrique@htiservicosmedicos.com.br](mailto:henrique@htiservicosmedicos.com.br) neste ato representado por seu Diretor Sócio, Sr. Henrique Teodoro ledowski, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, na data de 01º de novembro do ano de 2021, resolvem, de comum acordo, deliberar acerca do Contrato de prestação de serviços de PROFISSIONAL AUTÔNOMO - MÉDICO, constante das seguintes condições:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviços de PROFISSIONAL AUTÔNOMO – MÉDICO, no Município de Mandirituba, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritos no presente instrumento.

**Cláusula 2ª.** Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, no regime de plantão (12 horas), conforme datas e horários previamente combinados entre as partes.

**Parágrafo único.** Poderão as partes, conforme conveniência ajustar horários e datas em quantidade maior ou menor conforme critério das partes.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, inclusive as Normas Técnicas relacionadas ao exercício de sua profissão, respondendo diretamente por quaisquer omissões, danos e/ou eventuais infrações cometidas durante a prestação dos serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom andamento dos procedimentos requeridos pelo CONTRATADO, dentro do exercício de suas funções e atribuições legais.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 5ª.** Pela prestação dos serviços acordados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por plantão de 12 (doze) horas realizado (valor líquido), os quais serão repassados em data a ser definida pelos contraentes.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**Cláusula 6ª.** O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação antecipada.

**DO PRAZO**

**Cláusula 7ª.** O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso antecipado de 20 dias.

Avenida São Pedro, n. 305, Bairro Centro,  
Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000  
e-mail: [hti.gestao@gmail.com](mailto:hti.gestao@gmail.com)

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
DOU FÉ.  
Curitiba, 2/2 FEV. 2024

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente  
 Líge de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente



**CONDIÇÕES GERAIS – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 8ª. O CONTRATADO deverá fixar seus horários conforme a escala repassada pelo contratante.

Cláusula 9ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato, conforme sua conveniência e aceite, desde que respeitado o previamente acordado neste instrumento.

Cláusula 10ª. O CONTRATADO e CONTRATANTE declaram neste ato que receberam previamente minuta do presente instrumento, a fim de que fosse examinada, inclusive com a liberdade de se assessorar por advogado de sua confiança, tendo permanecido com a minuta anterior em seu poder.

Parágrafo Primeiro – Declaram as partes que as cláusulas e condições doravante descritas neste contrato são de inteira e integral compreensão e alcance dos objetivos da presente prestação de serviços, pelo que nada poderá ser alegado, futuramente, pelo contratante e contratado, sobre não terem tido conhecimento ou terem sido surpreendidos.

**DO VÍNCULO ENTRE AS PARTES**

Cláusula 11ª. – A contratação do objeto do presente instrumento não caracteriza vinculação trabalhista, tampouco de direitos e deveres trabalhistas entre as partes, caracterizando a presente prestação de serviços como exercício autônomo da profissão de Médico(a), que será prestada conforme conveniência e aceite prévio das partes pelo prazo que perdurar a vigência contratual.

**DO FORO**

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 2 via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaperuçu, 01º de novembro de 2021.

**Henrique Teodoro Iedowski**  
 Sócio Administrador CRA 20-30592 RG n. 71.211.436/PR  
 CPF/MF 020.580.289-37  
 HTI SERVIÇOS MÉDICOS

**AURO EDER PEREIRA**  
 Assinado de forma digital por AURO EDER PEREIRA  
 Dados: 2022.08.10 15:11:03 -03'00'

CRM/PR nº 14.330  
 CPF/MF 536.536.109-15

**CONTRATADO**

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Avenida São Pedro, n. 305, Bairro Centro  
 Itaperuçu – Paraná – CEP 03.560-000  
 e-mail: [htl.gestao@gmail.com](mailto:htl.gestao@gmail.com)

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
 R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
 DOUFÉ  
 Curitiba, 22/FEV. 2024  
 FUMARPEN  
 Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente  
 Uêge de Paula Silveira dos Santos - Escrevente  
 FHP17409



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA – PARANÁ**  
**EDITAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N. 001/2024**  
Setor de Licitações e Contratos  
Comissão de Credenciamento

**ANEXO IV – DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

Pelo presente instrumento, a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, inscrição Estadual Isento, estabelecida na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, telefone n. (41) 99916-0411, endereço eletrônico [henrique@htiservicosmedicos.com.br](mailto:henrique@htiservicosmedicos.com.br), vem, através de seu representante legal Sócio Administrador **Sr. Henrique Teodoro ledowski**, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste Credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 4º, parágrafo segundo da Lei n. 14.133/2021;

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) DECLARAMOS que em atendimento ao Acórdão n. 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sr. Henrique Teodoro ledowski, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, não são servidores do Município de Mandirituba, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) *Sr. Henrique Teodoro ledowski*, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Termo de Contrato;
- 10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico [henrique@htiservicosmedicos.com.br](mailto:henrique@htiservicosmedicos.com.br), telefone n. (41) 99916-0411;
- 11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemo-nos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 12) Nomeamos e constituímos o *Sr. Henrique Teodoro ledowski*, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Termo Contrato, referente a Dispensa Eletrônica n. 019/2023 e de todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaperuçu, 20 de Fevereiro de 2023.

HTI SERVICOS  
MEDICOS

LTDA:16550953000163

Assinado de forma digital por

HTI SERVICOS MEDICOS

LTDA:16550953000163

Dados: 2024.02.22 10:03:01

-03'00'

**Henrique Teodoro ledowski**  
Sócio Administrador CRA 20-30592  
**HTI – SERVIÇOS MÉDICOS**  
CNPJ/MF 16.550.953/0001-63

16.550.953/0001-63

HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

AVENIDA SÃO PEDRO, 814  
CEP 83.560-000 - 83.560-000  
ITAPERUÇU - PARANÁ

**DILIGENCIA**


RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

058  
001658

## URGENTE - DILIGENCIA CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento   
27/02/2024 16:22Para henrique@htiservicosmedicos.com.br 

Boa tarde

Prezada Empresa,

A título de diligência, usando da prerrogativa legal constante do Decreto Municipal 1216/2023 art. 223, esta Comissão de Credenciamento solicita que a referida empresa apresente os documentos informados nos atestados de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR dos profissionais Cristian Fernando Claros Feronato e Kalimam Silva de Brito.

A título de diligencia a Comissão de Credenciamento convoca vossa senhoria para apresentar dentro do prazo de 2 (dias) úteis, cópia autenticada ou original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do (s) profissional (is) indicado (s) que prestará (ão) os serviços sob pena de incidirem no não credenciamento caso não apresentem.

c) Cópia autenticada ou cópia simples do Original do Título de especialista na área de atuação (Pediatra) ou documento comprobatório em urgência e emergência para o médico plantonista, para os que se inscreveram para o item 2.

Os documentos deverão ser entregues para a comissão de credenciamento no hospital de Mandirituba entre os horários das 08:00hs as 12:00hs 13:00hs as 17:00hs o recebimento.

*Entregue em mãos*Claudia Fehlauer  
Presidente da comissão do Credenciamento